

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 519, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 306, de 15 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Comitê de Investimentos dos Recursos do FUMPREV, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto nº 306, de 15 de outubro de 2018, que “Dispõe sobre o Comitê de Investimentos dos Recursos do FUMPREV, e dá outras providências”, e o Decreto nº 031, de 21 de janeiro de 2023, que “Altera o Decreto nº 306, de 15 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Comitê de Investimentos dos Recursos do FUMPREV, e dá outras providências”;

E considerando a solicitação encaminhada pelo Fundo Municipal da Previdência - FUMPREV através do ofício nº 104/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o artigo 2º do Decreto nº 306, de 15 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O Comitê de Investimentos de que trata este Decreto será constituído pelos seguintes membros:

I – Cristiane Renata Benfica, Diretora de Gestão Administrativa e atual Gestora dos Recursos Financeiros do FUMPREV - Certificada pela Entidade Certificadora INSTITUTO TOTUM, como responsável pela gestão dos recursos e membro do Comitê de Investimentos do RPPS - Nível de certificação: Intermediário (CP RPPS CGINV II) ;

II – Vitoria Nardes Santos, Gerente de Tesouraria e membro do Comitê de Investimentos do FUMPREV - Certificada pela Entidade Certificadora INSTITUTO TOTUM, como responsável pela gestão dos recursos e membro do Comitê de Investimentos do RPPS - Nível de certificação: básico (CPRPPS CGINV I);

III - Marina Lúcia Soares Fernandes, Servidora Efetiva da Prefeitura Municipal de Diamantina/MG e membro do Comitê de Investimentos do FUMPREV.”

Art. 2º. Ficam mantidas inalteradas todas as disposições constantes do Decreto nº 306, de 15 de outubro de 2018, que não contrariam o presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Geferson Giordani Burgarelli
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:4D472FCD